

1955 Resolução nº 262.

O Presidente da Câmara Municipal de Cancun, faz saber que a Câmara Municipal votou e em promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Para a legislatura de 1955

a 1958, caberá a ajuda de custo de R\$ 100,00
(com juros), por mês que o remador efetiva-
mente comparecer.

Artigo 2º: Esta resolução entrará em vigor a par-
tir de 1955, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
30 de novembro de 1954.

1º Secretário

[Assinatura]

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário